

ANEXO ÚNICO - FICHA DE REGISTRO

DADOS DA EMPRESA

01 - Empresa:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

02 - Endereço da Sede: (Rua, Avenida, etc)

AV. JULIA CESAR, nº 4026-A

03 - Número:

04 - Complemento:

05 - Bairro:

VAG-DE-CANS

06 - Município:

BELÉM

07 - UF:

PA

08 - CEP:

66.617-420

09 - (DDD) Telefone:

091

3073 9651

10 - (DDD) Fax:

11 - CNPJ/MF: (Sede)

63.803.400/0001-76

12 - Endereço Eletrônico:

GABS.SENCOB@BELÉM.PA.GOV.BR

RESPONSÁVEL

13 - Nome:

GILBERTO FELIPE BARBOSA

14 - Cargo

(diretor/administrador/procurador):

junior / Superintendente

15 - (DDD) Telefone Fixo e Celular

3073 9651

16 - Correio Eletrônico:

GABS.SENCOB@BELÉM.PA.GOV.BR.

DADOS DA INSTALAÇÃO

17 - Nome da Instalação:

TERMINAL ARMOAZINHO DA PRAIA PRINCESSA ISABEL.

18 - Endereço da Instalação:

AVENIDA BERNARDO SAÍO

19 - Número:

SIN

ANTAQ - UREEL	
PROTOCOLO	
Nº	0725/04
Data	22/03/19
Nome	Estevão

20 - Complemento: PRAÇA PRINCESSA IMACULADA	21 - Bairro: CONDOR	22 - Município: BELÉM	23 - UF: PA
24 - CEP:	25 - (DDD) Telefone: (91) 3073 9651	26 - (DDD) Fax:	
27 - CNPJ/MF: (Instalação)	28 - Endereço Eletrônico:		
29 - Nome do Responsável pela Instalação:	30 - Cargo:		
31 - (DDD) Telefone Fixo e Celular	32 - Endereço Eletrônico:		
PREENCHIDO PELA ANTAQ			
33 - Tipo de Instalação:			
Instalação flutuante fundeada em águas jurisdicionais brasileiras.			
Instalações com acesso ao meio aquaviário destinadas exclusivamente à construção e/ou reparação naval			
Instalações destinadas ao apoio ao transporte aquaviário de insumos, equipamentos, cargas de projeto e recursos humanos necessários à execução de obras de infraestrutura, cujas operações são desativadas na sua conclusão; ou necessários à atividade industrial, quando a movimentação realizada não possua natureza comercial			
Instalação portuária pública de pequeno porte - IP4.			
Instalação de apoio ao embarque e desembarque de cargas e/ou passageiros destinados ou provenientes do transporte aquaviário, desprovidas de equipamentos especializados na movimentação de contêineres e granéis sólidos, líquidos e gasosos, bem como de instalações contíguas à área de atracação dedicadas à armazenagem e manipulação comercial de cargas e contêineres			

REGISTRO			
DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa:			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc.)			03 - Número:
04 - Complemento:	05 - Bairro:	06 - Município:	07 - UF:
08 - CEP:	09 - DDD-Telefone:	10 - DDD-Fax:	
11 - CNPJ/MF: (Sede)		12 - Endereço Eletrônico (e-mail):	
RESPONSÁVEL			
13 - Nome do Responsável pela Empresa:			14 - Cargo:
15 - DDD-Telefone Fixo e Celular		16 - Correio Eletrônico (e-mail):	
DADOS DA INSTALAÇÃO			
17 - Nome da Instalação:			
18 - Endereço da Instalação:			19 - Número:
20 - Complemento:		21 - Bairro:	
22 - Município:			23 - UF:
24 - CEP:	25 - DDD-Telefone:	26 - DDD-Fax:	
27 - CNPJ/MF: (da Instalação)		28 - Endereço Eletrônico (e-mail):	
29 - Nome do Responsável pela Instalação:			30 - Cargo:
31 - DDD-Telefone Fixo e Celular		32 - Correio Eletrônico (e-mail):	
TIPO DA INSTALAÇÃO			
33 - Tipo conforme listagem abaixo:			
<ul style="list-style-type: none"> • (Art. 2º I Res. Normativa nº 13/2016-ANTAQ) Instalação flutuante fundeada em águas jurisdicionais brasileiras. • (Art. 2º II Res. Normativa nº 13/2016-ANTAQ) instalações com acesso ao meio aquaviário destinadas exclusivamente à construção e/ou reparação naval. • (Art. 2º III) Instalações destinadas ao apoio ao transporte aquaviário de insumos, equipamentos, cargas de projeto e recursos humanos necessários à execução de obras de infraestrutura, cujas operações são desativadas na sua conclusão; • (Art. 2º IV Res. Normativa nº 13/2016-ANTAQ) Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4. • (Art. 2º V Res. Normativa nº 13/2016-ANTAQ) Instalação de apoio ao embarque e desembarque de cargas e/ou passageiros destinados ou provenientes do transporte aquaviário, desprovidas de equipamentos especializados na movimentação de contêineres e granéis sólidos, líquidos e gasosos, bem como de instalações contíguas à área de atracação dedicadas à armazenagem e manipulação comercial de cargas e contêineres • (Art. 2º § 1º Res. Normativa nº 13/2016-ANTAQ) Terminal de Uso Privado, Estação de Transbordo de Carga ou Instalação Portuária de Turismo, em operação até dezembro de 2012, desprovido de autorização por se localizar dentro da área de porto organizado ou por não atender a todos os requisitos especificados no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013. 			
Local:		Data:	
OBSERVAÇÕES			

Terminal de Uso Privado, Estação de Transbordo de Carga ou Instalação Portuária de Turismo, em operação até dezembro de 2012, desprovido de autorização por se localizar dentro da área de porto organizado ou por não atender a todos os requisitos especificados no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

34 - Nº do Registro:

Local:

Data:

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Referência: Processo nº 50300.000409/2015-12

SEI nº 0152545



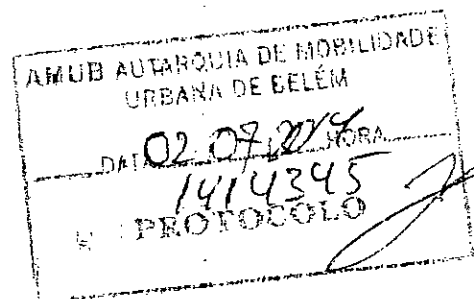
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO.
GERÊNCIA REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ.

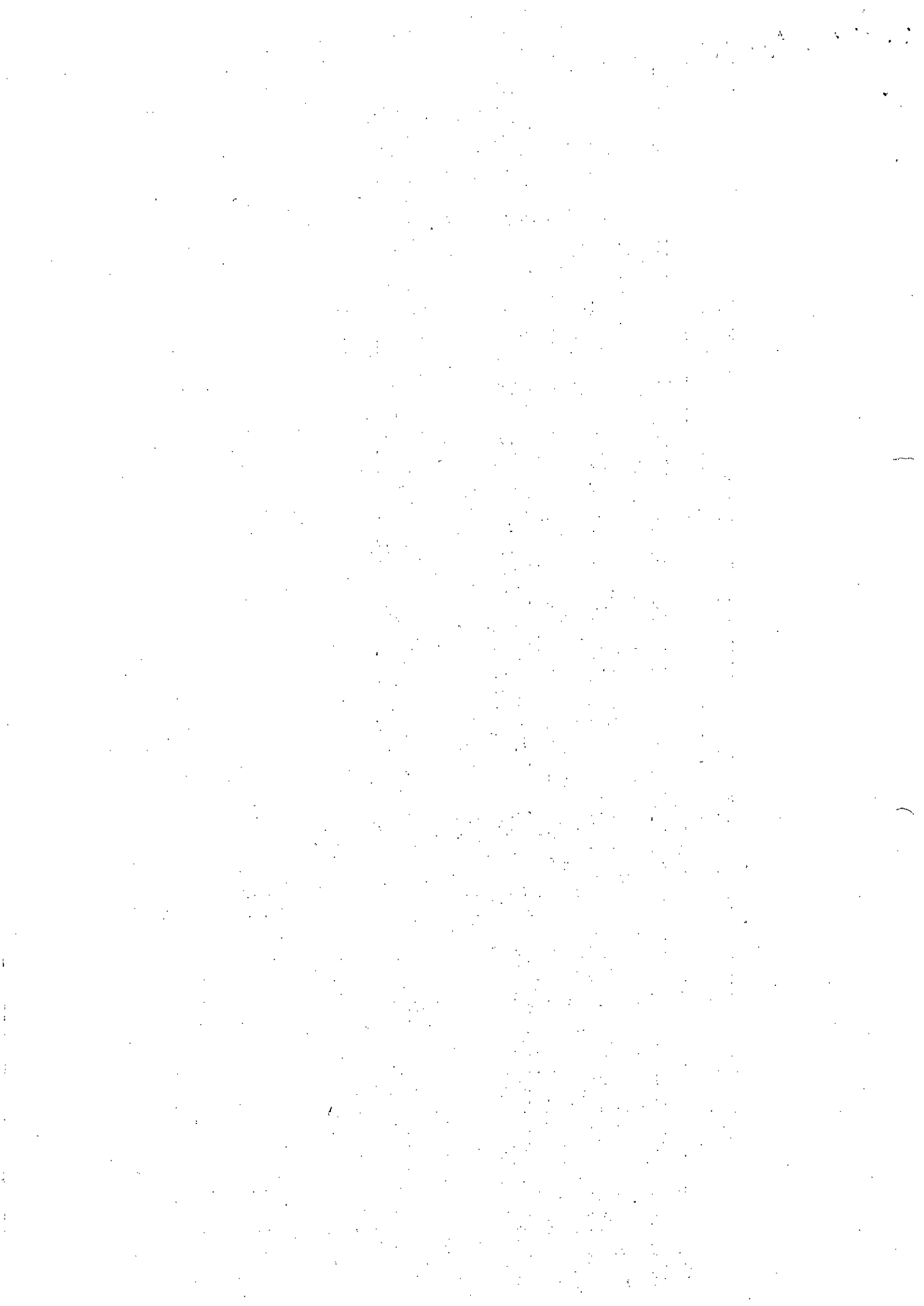
AUTORIZAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 014/2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, cominado com o Art. 15, XII, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, aprovado pela Portaria MPOG nº 232, de 03 de agosto de 2005, no seu anexo XII e PORTARIA Nº 200, DE 29 DE JUNHO DE 2010, e em atendimento ao contido no Ofício 6. CT. CODEM DGF.1156/2013, datado de 10 de dezembro de 2013, conforme protocolo nº 04957.0124729/2013-48 MP/SPU-PA datado de 11 de dezembro de 2013, Resolve:

Artº. 1º- Autorizar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB**, a realizar Obras e Serviços de Engenharia denominado **PROJETO DE READEQUAÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO USO MISTO (CARGAS E PASSAGEIROS), NA PRAÇA PRINCESA ISABEL, BAIRRO DA CONDOR – BELÉM/PA**, no terreno situado na Avenida Bernardo Saião, s/nº, s/nº, Praça Princesa Isabel, com formato irregular, área total de 5.315,00 m² e perímetro de 307,79 metros, área essa de propriedade da União, caracterizado como terreno de marinha e acrescido de marinha, na forma a seguir descrita:

1. Construção de **01 (UM) BLOCO MODULAR DE 01 (UM) PAVIMENTO TIPO II, com área total de 383,56m²**. Edificação em alvenaria de tijolos, estrutura em concreto armado, esquadrias em alumínio anodizado e vidros e cobertura em telhas plásticas termo-acústicas com treliça em estrutura metálica;
- 2- Construção de **01 (UM) PÍER com área de 896,00m²**. Edificação em concreto armado, composto de tabuleiro, longarinas, transversinas e guarda corpo e cobertura em telhas plásticas, termo-acústicas com treliça em estrutura metálica, com beirais de contorno;
- 3- Construção de **01 (UMA) PLATAFORMA DE EMBARQUE** com área de 110,30m². Edificação em estrutura metálica e cobertura em telhas plásticas termo-acústicas com treliça em estrutura metálica, com beirais de contorno;
- 4- Construção de **01 (UMA) RAMPA DE ACESSO, com área de 110,30m²**. Edificação em estrutura metálica e cobertura em telhas plásticas termo-acústicas com treliça em estrutura metálica, com beirais de contorno;





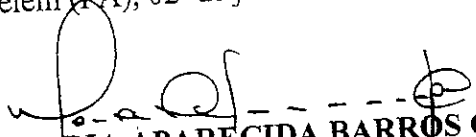
Artº. 2º - A presente Autorização ficará condicionada à aprovação dos Projetos de Licenciamentos Ambientais, fornecidos pelos órgãos competentes, conforme legislação vigente;

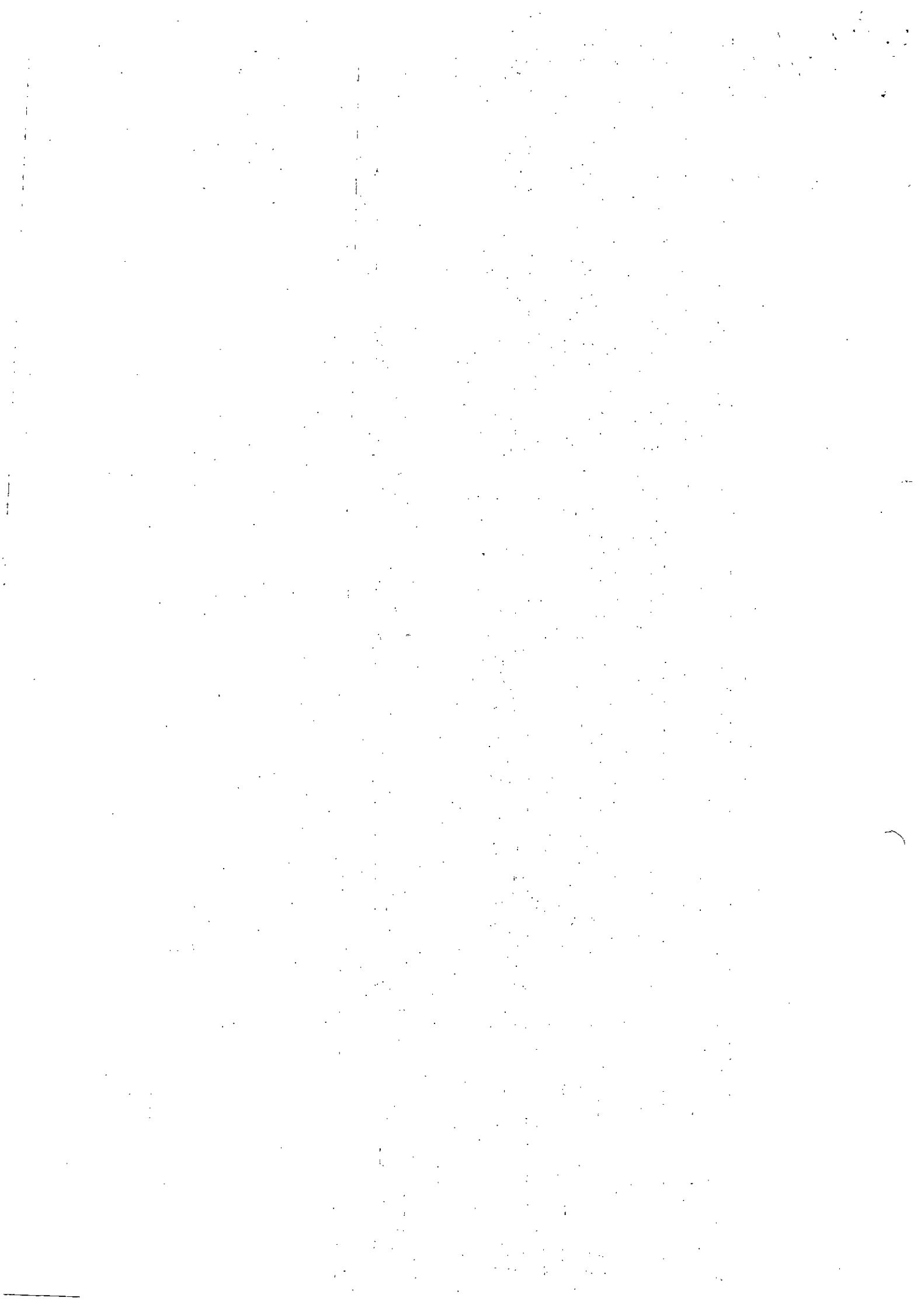
Artº. 3º - O prazo da presente Autorização será o estipulado na liberação dos recursos, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido entre as partes executoras do projeto em comento;

Artº. 4º - Esta Autorização entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União;

Artº. 5º - Durante o período a que se refere a presente Autorização de Obras e Serviços, fica o permissionário obrigado a afixar na área em que se realizará a obra e em local visível ao público, uma (01) placa ou banner horizontal, confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA JURIDISCIONADA AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, COM OBRAS E SERVIÇOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU".

Belém (PA), 02 de julho de 2014.


MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Superintendente do Patrimônio da União no Pará - Substituta



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PORTO PRAÇA PRINCESA ISABEL

CÓD. DE IDENT.:

INTERESSADO: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

MUNICÍPIO: BELÉM

UF: PA

LOGRADOURO: AVENIDA BERNARDO SAYÃO

ÁREA TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA: 0,9025 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

----- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 9.836.751,51 m.** e **E 780.913,28 m.**, situado no limite com a Avenida Bernardo Sayão, deste, segue com azimute de **175°19'03"** e distância de **66,80 m.**, confrontando neste trecho com o terreno do **Palácio dos Bares**, até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 9.836.684,93 m.** e **E 780.918,73 m.**; deste, segue com azimute de **263°57'18"** e distância de **5,80 m.**, confrontando neste trecho com o terreno do **Palácio dos Bares**, até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 9.836.684,32 m.** e **E 780.912,96 m.**; deste, segue com azimute de **174°41'28"** e distância de **26,99 m.**, confrontando neste trecho com o terreno do **Palácio dos Bares**, até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 9.836.657,44 m.** e **E 780.915,46 m.**; deste, segue com azimute de **174°41'27"** e distância de **37,08 m.**, confrontando neste trecho com o **Rio Guamá**, até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 9.836.620,53 m.** e **E 780.918,89 m.**; deste, segue com azimute de **174°41'28"** e distância de **28,67 m.**, confrontando neste trecho com o **Rio Guamá**, até o vértice **M-6**, de coordenadas **N 9.836.591,98 m.** e **E 780.921,54 m.**; deste, segue com azimute de **265°18'50"** e distância de **58,91 m.**, confrontando neste trecho com o **Rio Guamá**, até o vértice **M-7**, de coordenadas **N 9.836.587,17 m.** e **E 780.862,83 m.**; deste, segue com azimute de **357°01'58"** e distância de **28,74 m.**, confrontando neste trecho com o **Rio Guamá**, até o vértice **M-8**, de coordenadas **N 9.836.615,87 m.** e **E 780.861,35 m.**; deste, segue com azimute de **357°01'57"** e distância de **37,00 m.**, confrontando neste trecho com o **Rio Guamá**, até o vértice **M-9**, de coordenadas **N 9.836.652,82 m.** e **E 780.859,43 m.**; deste, segue com azimute de **356°57'23"** e distância de **84,59 m.**, confrontando neste trecho com a **Área do Iate Club**, até o vértice **M-10**, de coordenadas **N 9.836.737,29 m.** e **E 780.854,94 m.**; deste, segue com azimute de **76°18'16"** e distância de **60,05 m.**, confrontando neste trecho com a **Avenida Bernardo Sayão**, até o vértice **M-1**, de coordenadas **N 9.836.751,51 m.** e **E 780.913,28 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo - referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da **RBMC de BELÉM - SAT - 93620**, de coordenadas **E 782.411,708** e **N 9.844.170,445** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTAÇÕES

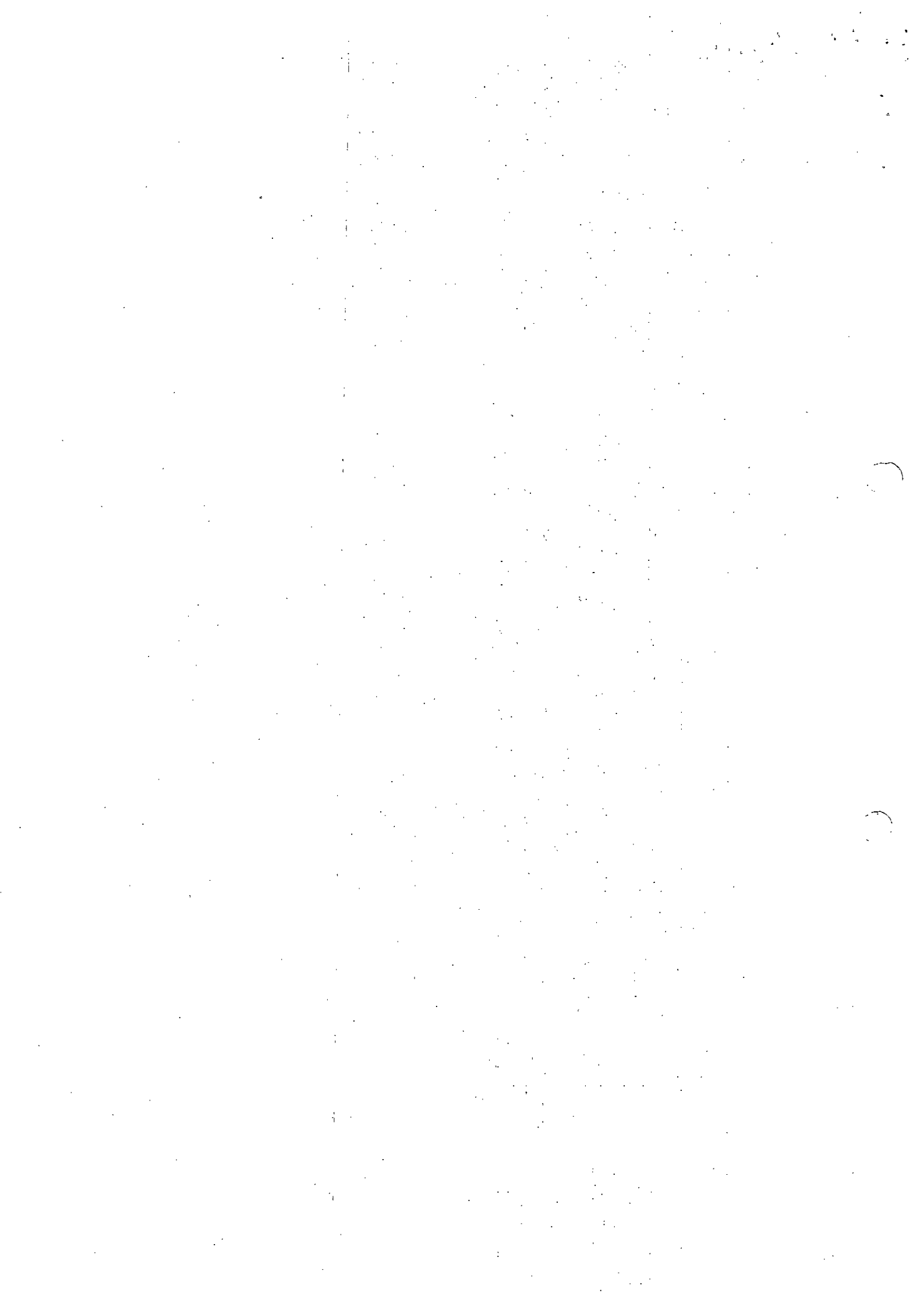
NORTE: AVENIDA BERNARDO SAYÃO

LESTE: PALÁCIO DOS BARES

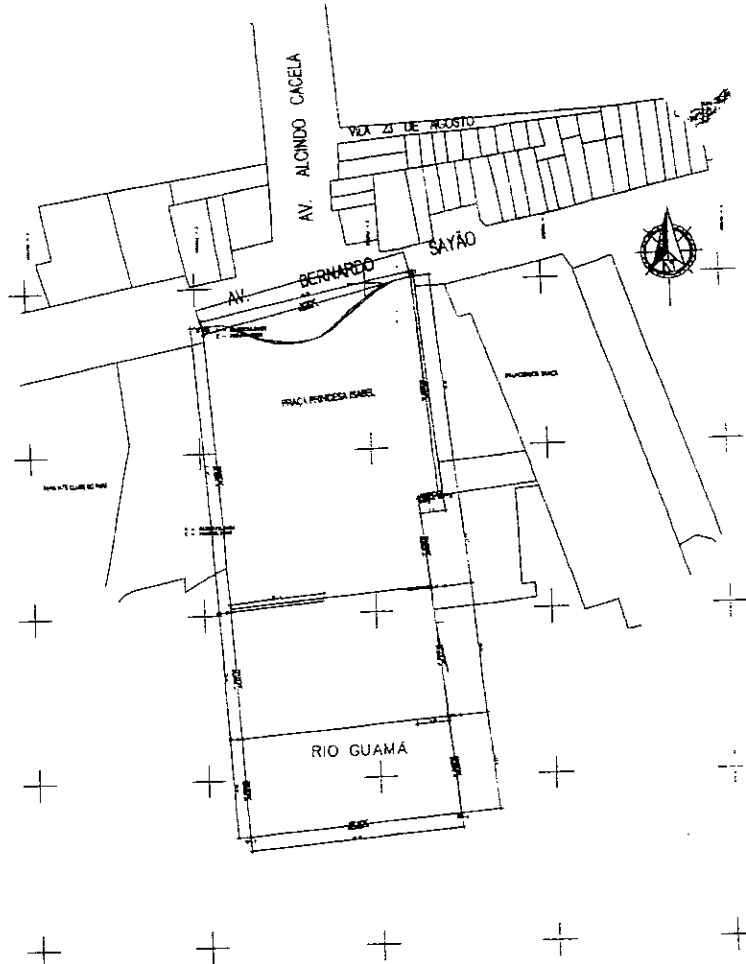
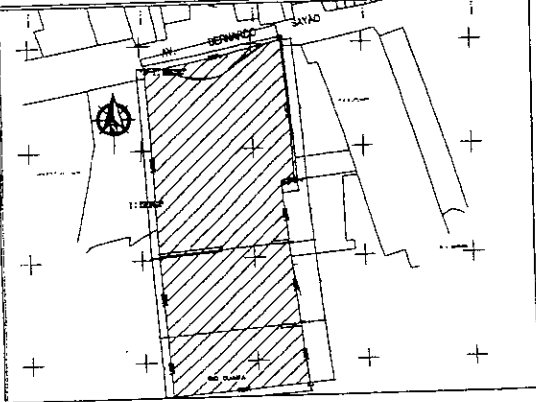
SUL: RIO GUAMÁ

OESTE: IATE CLUBE DO PARÁ

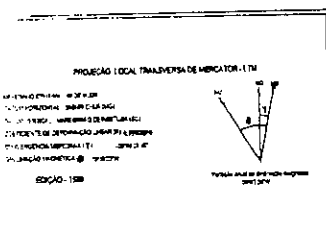
ÁREA:	PERÍMETRO.:	MÉTODO EMPREGADO.:	PROCESSO N.º.:
0,9025 Ha	434,63m	Poligonação Eletrônica	RIP N.º.:
DATA:	RESP. TÉCNICO.:	VISTO.:	
28/01/2014	Carlos Lourenço Sanches		



PLANTA DE SITUAÇÃO ESC: 1:20 000



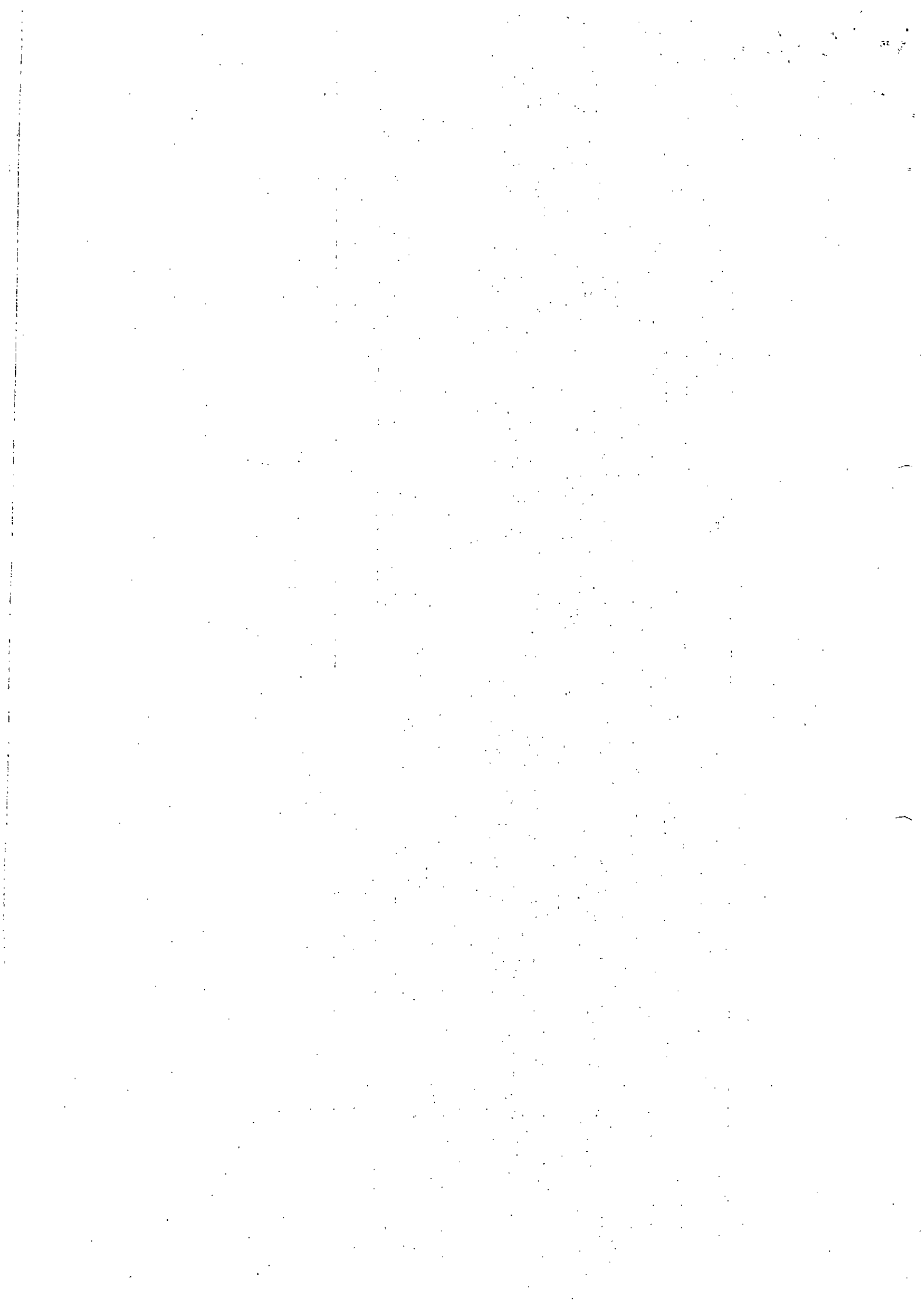
CLASSIF. TERRENO	TERRENO SPU	TERRENO MARINHA	TERR. ACRES MARINHA	TOTAL
ÁREA			0,9025 ha	0,9025 ha
PERIMETRO			434,63 m	434,63 m



- CONVENÇÕES
- Marca geodésica
 - Marca de pó de aço nivelado
 - Ponto de estação poligonal
 - Ponto de estação
 - Rio e igarapé
 - Linha de divis
 - Edificações
 - Linha de propriedade
 - Linha de limite terreno de vizinho

DADOS DO PERIMETRO		
LADOS	AZIMUTE	DISTANCIA

TÍTULO DA PLANTA INTERESSADO		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE IMÓVEL URBANO	
COD. IDENTIF:	PROCESSO N°	ÁREA:	PERÍMETRO
		ESCALA: 1: 2000	
MUNICÍPIO:	RIP N°	DATA	
		DESENHO	
FIRMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	VISTO	



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.803.100/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/1991
NOME EMPRESARIAL SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMOB			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 112-0 - Autarquia Municipal			
LOGRADOURO AV JULIO CESAR	NÚMERO 1026	COMPLEMENTO	
CEP 66.617-420	BAIRRO/DISTRITO VAL-DE-CANS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO gabs.ctbel@belem.pa.gov.br		TELEFONE (91) 3272-3858	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE BELEM			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2019 às 13:38:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Diário Oficial do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad - email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Dev em ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 92.737/2019 - PMB, 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, c

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO, do cargo comissionado de DAS - 201.10 - Diretora Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, a contar de 03 de janeiro de 2019.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 03 DE JANEIRO DE 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 92.718/2019 - PMB, 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração a pedido de WALMIR NOGUEIRA MORAES, do cargo comissionado de DAS - 201.10 - Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 15 de janeiro de 2019.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JANEIRO DE 2019.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 077/2019 - PMB, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, Diretor Geral, para responder pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, a contar de 03 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 1871/2018 - GABS/SESMA/PMB, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora UBIRATAN FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula: 2014238019 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA RADIOLOGIA", prestados à Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 08/4/2018, Processo nº 5787/2018, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 395/2018	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS SIRELI CNPJ nº 20.342.270/0001-74	"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA RADIOLOGIA"
Contrato 399/2018	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A. CNPJ nº 33.255.787/0001-91	"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA RADIOLOGIA"

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 21 de dezembro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA
CONTRATADO: SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.101.004/0001-42

ORIGEM: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO Nº 341/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - PORTE III, DENOMINADA UPA MARAMBAIA, LOCALIZADA NA AV. MARAVALHO BELO, S/N, BAIRRO: MARAMBAIA, NA CIDADE DE BELÉM/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §1º, VI c/c art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de execução da obra e a vigência do CONTRATO Nº 341/2014, a partir do dia 30/12/2018, por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 30/06/2019. Também constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do valor global do contrato e a atualização dos créditos orçamentários no valor de R\$ 921.874,15 (Novecentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

VALOR: Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o CONTRATO Nº 341/2014, cujo valor global já aditivado era de R\$ 5.972.737,75 (Cinco milhões novecentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) passará ao valor global reajustado de R\$ 6.894.611,90 (seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 1002
Fonte: 1920014030
Elemento: 44.90.51

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE e EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - CONTRATADO.
DATA: 18 de dezembro de 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA
CONVENIENTE: MATERNIDADE DO POVO
CNPJ: 04.933.933/0001-92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do convênio por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28/12/2018, com término previsto para o dia 28/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.17.21.10.302.0001.2003
Fonte: 1213017001
Elemento de Despesa: 33.90.39

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE e EDUARDO PARRY DE CASTRO - CONTRATADO.
DATA: 18 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-SESMA
CONTRATADO: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.630.678/0001-50

ORIGEM: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Nº 019/2018, cujo objeto contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de engenharia de Natureza Frequente Relativos à Manutenção e Recuperação da Estrutura Física dos Prédios, que compõem a rede física da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 148/2016 e da Ata de Registro de Preço nº 068/2017, consoante o Processo nº 1592925/2016-SESMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Acrescentar aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global original do CONTRATO Nº 019/2018, com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.



Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.432,11
ADICIONAL DE CARGO COMISSONADO (DAS 6 - 100%)	R\$ 2.710,30
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO (60%)	R\$ 859,27
GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA (70%)	R\$ 1.002,48
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 3.002,08
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 9.006,24

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2018.

THALLES COSTA BELO
PRESIDENTE DO IPMB

PORTARIA N.º 0329/2018-GP/IPMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários à
percepção do benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do parecer jurídico n.º 0235/2018/PROJUR/IPMB, devi-
damente ratificado e constante nos autos do Processo n.º 0165/2018-IPMB.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de PENSÃO por morte da ex-servidora SEBASTIANA
LOPES GOMES, ocorrida em 05/12/2017, cf. Certidão de Óbito n.º 0153543 14, ma-
trícula n.º 0106542-010, aposentada nos termos da Portaria n.º 005/2005-GP/IPAMB/
PMB, de 04.01.2005, a seu esposo BENEDITO TIMOTEO GOMES FILHO, CPF n.º
049.183.042-49; a partir de 19/03/2018, data do requerimento; consoante o que dispõe
o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Cons-
titucional n.º 41/2003, Art. 7º, I, art. 28, I e art. 29, I, da Lei Municipal n.º 8466/2005,
com o pagamento mensal atualizado no valor de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e
quatro reais), sendo o único beneficiário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2018.

THALLES COSTA BELO
PRESIDENTE DO IPMB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**PORTARIA N.º 0281/2018 - SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-
VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 90.772/2018 - PMB, de 01 de março
de 2018.

Considerando o Processo n.º 1774316, de 17/04/2018;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I - Deferir, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20/12/1990, ao ser-
vidor MARCUS VALÉRIO FEIO LIBONATI (Engenheiro Eletricista, Matrícula n.º
4001036-028), 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de
01/07/2014 a 30/06/2017.

II - Autorizar o gozo da referida licença no período de 10/12/2018 a 08/01/2019,
restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-
LÉM - SeMOB, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018.

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Diretora-Superintendente

PORTARIA N.º 0277/2018 - SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTI-
VA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 90.772/2018 - PMB, de 01 de março
de 2018.

Considerando o processo n.º 1774660, de 18/04/2018;

Considerando a autorização da Diretora Superintendente da SeMOB;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias das férias regulamentares da
servidora EVANY SOUZA DE LIMA ALVES (Diretora de Transportes, Matrícula n.º
0002143-020), referente ao período aquisitivo 01/12/2015 a 30/11/2016, no período de
09/05/2018 a 23/05/2018, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-
LÉM - SEMOB, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018.

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Diretora-Superintendente

PORTARIA N.º 0292/2018 - SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECU-
TIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 4-D da Lei n.º. 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002,
ressalvando as alterações advindas com a Lei n.º. 9.031 / 2013;

RESOLVE:

I - NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o arti-
go 24, parágrafo único, da Lei n.º 8.227, de 30/12/2002, o servidor RAFAEL MELO
BATISTA, para o Cargo em Comissão de DAS 202.7 - Assessor Técnico II/Assessor
Jurídico com lotação na Procuradoria Jurídica da Superintendência Executiva de Mo-
bilidade Urbana de Belém - PROJU/SeMOB, a contar de 08/05/2018.

II - Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto N.º
25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor RAFAEL MELO BATISTA, Assessor Téc-
nico II/Assessor Jurídico com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus
vencimentos, a contar de 08/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-
LÉM - SeMOB, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Diretora-Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

PORTARIA N.º 292/18-DRH/FUNPAPA-23/03/18- CONCEDER por 15 (quinze)
dias à servidora MARIA CLAUDETE DA SILVA FARIAS (0111171-016). EDUCA-
DOR SOCIAL-NM.04, no período de 21/02/18 a 06/03/18.

PORTARIA N.º 293/18-DRH/FUNPAPA-23/03/18- CONCEDER por 15 (quinze)
dias à servidora MARIA CLAUDETE DA SILVA FARIAS (0111171-016). EDUCA-
DOR SOCIAL-NM.04, no período de 08/03/18 a 22/03/18.

LICENÇA PREMIO

PORTARIA N.º 254/18-DRH/FUNPAPA-06/03/18- ESTABELECE 30 (trinta)
dias à servidora ADRIANA VINAGRE CONDURÚ (0125377-037), DIRETORA DE
DEPARTAMENTO, referentes ao período aquisitivo de 11/09/13 a 11/09/16, a serem
usufruídos de 02/04/18 a 01/05/18.

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

PORTARIA N.º 279/18-DRH/FUNPAPA/19/03/18-POSICIONAR a servidora AN-
TONIA MARIA REIS DO NASCIMENTO (01105230-016), na Escala de Referência
"F", Categoria Funcional de EDUCADOR SOCIAL, do Grupo Ocupacional Nível Mé-
dio, Subgrupo I, Código FP-NM.04, a contar de MARÇO/18.

PORTARIA N.º 280/18-DRH/FUNPAPA/19/03/18-POSICIONAR a servidora RO-
BERTA GILET BRASIL DE BRITO (0206687-010), na Escala de Referência "D",
Categoria Funcional de PSICOLOGO, do Grupo Ocupacional Nível superior, Subgru-
po I, Código FP-NS.12, a contar de MARÇO/18.

PORTARIA N.º 311/18-DRH/FUNPAPA/28/03/18-POSICIONAR a servidora
ELIETE DO CARMO CORREA PAES (0102725-025), na Escala de Referência "B",
Categoria Funcional de CONTADOR, do Grupo Ocupacional Nível superior, Subgru-
po I, Código FP-NS.06, a contar de MARÇO/18.

PORTARIA N.º 381/18-DRH/FUNPAPA/13/04/18-POSICIONAR a servidora BE-
NEDITA DOS SANTOS (0206644-019), na Escala de Referência "D", Categoria
Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Grupo Ocupacional Nível Ele-
mentar, Subgrupo I, Código FP-AUX.01, a contar de ABRIL/18.

PORTARIA N.º 382/18-DRH/FUNPAPA/13/04/18-POSICIONAR o servidor MA-
RIO JOSÉ DO SOCORRO GONÇALVES BARROS (0207390-010), na Escala de
Referência "D", Categoria Funcional de EDUCADOR SOCIAL DE RUA, do Grupo
Ocupacional Nível Médio, Subgrupo I, Código FP-NM.02, a contar de ABRIL/18.

PORTARIA N.º 383/18-DRH/FUNPAPA/13/04/18-POSICIONAR o servidor OS-
VALDO BARBOSA DAS MERCES (0205559-026), na Escala de Referência "D",
Categoria Funcional de MOTORISTA, do Grupo Ocupacional Nível Elementar, Sub-
grupo II, Código FP-AUX.09, a contar de ABRIL/18

VACÂNCIA

PORTARIA N.º 367/18-DRH/FUNPAPA-12/04/18- DECLARAR VAGO, o Cargo
Efetivo de SERVIÇOS GERAIS-AUX.01, desta Fundação, ocupado pela
servidora ANA CECÍLIA CAMPOS COIMBRA (0105899-011), a contar de
ABRIL/18.

PORTARIA N.º 368/18-DRH/FUNPAPA-12/04/18- DECLARAR VAGO, o Cargo
Efetivo de EDUCADOR SOCIAL-NM.04, desta Fundação, ocupado pela servidora
BENEDITA DE SOUSA LIMA (0106038-010), a contar de ABRIL/18.

PORTARIA N.º 369/18-DRH/FUNPAPA-12/04/18- DECLARAR VAGO, o Cargo
Efetivo de NUTRICIONISTA-NS.10, desta Fundação, ocupado pela servidora CÉ-
LESTE ALVES MOURA (0104329-017), a contar de ABRIL/18.

PORTARIA N.º 370/18-DRH/FUNPAPA-12/04/18- DECLARAR VAGO, o Cargo
Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX.01, desta Fundação, ocupado
pela servidora EUCILA DOS SANTOS DAMASCENO (0106445-022), a contar de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1149538702

NOME
 GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4541411 PC/PA

CPF
 105.002.862-72

DATA NASCIMENTO
 18/10/1960

FILIAÇÃO
 GILBERTO FELIPE BARBOSA
 A
 RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA

PERMISSÃO **ACC.** **CAT. HAB.**
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01404031677 24/07/2020 22/03/1979

OBSERVAÇÕES

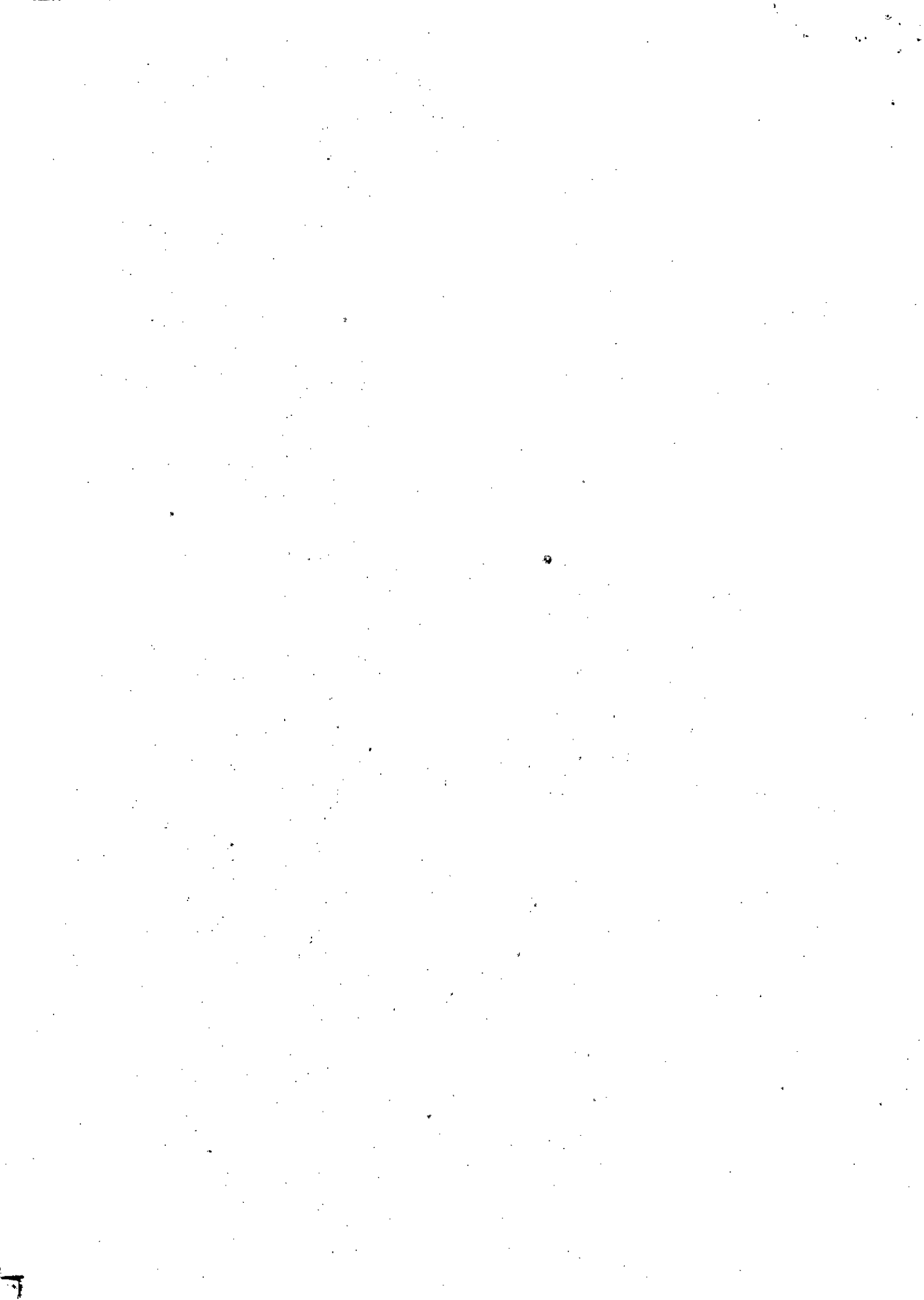
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 BELEM, PA 28/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR **06704683018**
PA245184678

PROIBIDO PLASTIFICAR
1149538702

BELEM, PA (0100)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM


PROCURAÇÃO

OUTORGANTE/MANDANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 9.031/2013, inscrita no CNPJ/MF nº 63.803.100/0001-76, com sede na Avenida Júlio Cesar nº 1026-A, bairro de Val-de-Cães, CEP nº 66.6174-20, Belém-Pará, neste ato representado por sua **Diretor Superintendente da SEMOB, em exercício, GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR**, portadora do RG nº 4541411, PC-PA, CPF/MF: 105.002.862-72.

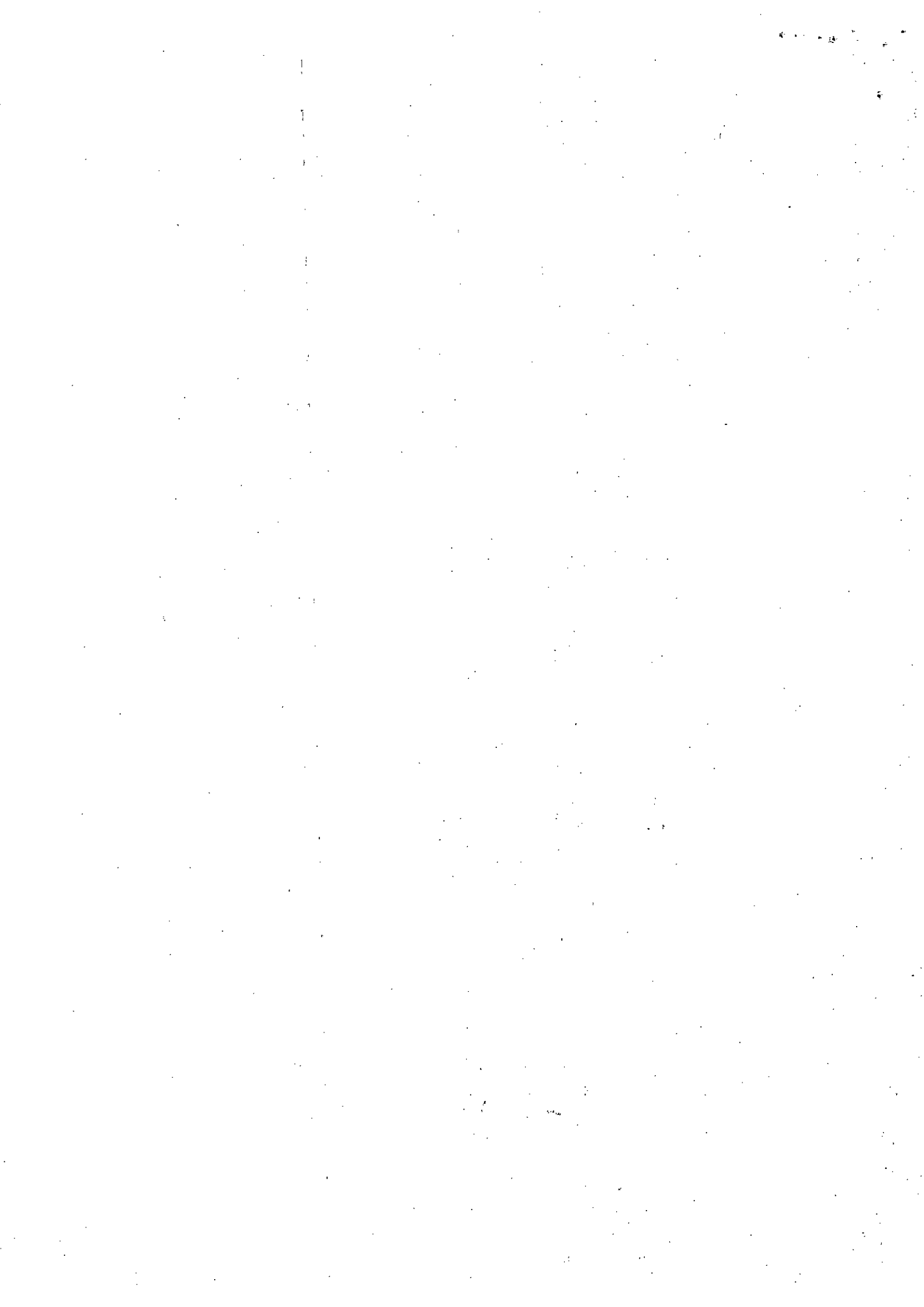
OUTORGADOS/MANDATÁRIOS: **ROLF EUGEN ERICHSEN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 13.922, CPF/MF: 795.785.272.-68; **PAULO SÉRGIO CÂMERA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 18.501-B, CPF/MF: 251.187.652-34; **JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 23.412, CPF/MF: 965.971.432-72; **DEBORAH DE SOUZA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 22.266, CPF/MF: 010.461.712-83; **RAFAEL MELO BATISTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 16.019, CPF/MF: 802.539.702-59; **ERICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA 14.066, CPF/MF: 804.278.552-68; **YASMIM DE ALBUQUERQUE SABBÁ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA 19.099, CPF/MF: 075.758.714-38; **GEIZE MARIANA COELHO LINS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 23.826, CPF/MF: 860.238.292-87.

PODERES: Plenos, cláusulas "AD JUDITIA" e "EXTRA", artigo 105 do Código de Processo Civil e artigos 2º, 5º e seguintes da Lei Federal nº 8.906 de 04.07.1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), para defender (em) os interesses do outorgante no foro em geral, podendo propor e variar de ações, interpor recursos, conciliar, dar e receber quitação, transigir, arguir suspeição, desistir, notificar, firmar compromisso, e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito, cobrando créditos e/ou dando quitação, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Belém-Pa, 18 de Março de 2019.


GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR

Diretor - Superintendente da SEMOB, em exercício.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: AUTARQUIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 63.803.100/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:36:31 do dia 20/03/2019

Válida até: 16/09/2019

Número da Certidão: 702019080175928-5

Código de Controle de Autenticidade: 6EB788AF.C77A0B55.FAB02F80.25AAD6B8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: AUTARQUIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 63.803.100/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:36:31 do dia 20/03/2019

Válida até: 16/09/2019

Número da Certidão: 702019080175927-7

Código de Controle de Autenticidade: 244D27D6.D4F8B97F.9CD549F3.1FBB7C90

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO